

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENÁ



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1801.01/2019 - SAAE

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização da Sra. JOSÉ OELES RODRIGUES PEREIRA — Diretor do SAAE, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 878 — BAIRRO CENTRO — MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, pertencente à Pessoa Física, LUIS CARNEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o N° 071.223.903-06 e RG sob o N° 757.735 SSP/CE.

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais), totalizando um valor global proposto de **R\$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Av. Antonio Costa Vieira, N° 878 – Bairro Centro – Madalena - Ce, pertencente à Pessoa Física, **LUIS CARNEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o N° 071.223.903-06 e RG sob o N° 757.735 SSP/CE, para o funcionamento do escritório do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do Município de Madalena-Ce, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 18 de janeiro de 2019.

JACKSON FERREIRA DANTAS

PRESIDENTE DA CPL

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES

MEMBRO DA CPL

IRENE LINHARES DE MESQUITA MEMBRO SUPLENTE DA CPL